

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

**AVISO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Obras, nos termos do Decreto n. 5510/2016, que regulamentou o artigo 126 da Lei Municipal n. 10.697/2008, e nos termos do Processo Administrativo n. 107/109537/2020, **AVISA** o proprietário/possuidor Sr. **HERALDO TOTI FILHO**, pessoa física inscrita no CPF sob n. 465.953.688-20, seus herdeiros, representantes legais, procuradores e quaisquer demais interessados, que a **SESURB irá proceder à limpeza do imóvel** situado nesta cidade, na **Rua Ida Lousada, nº 170 no bairro de Lourdes**, considerando o histórico de sucessivas autuações pela fiscalização do Departamento de Posturas da Prefeitura Municipal. **As despesas realizadas serão objeto de relatório circunstanciado, e cobradas do proprietário do imóvel**, nos termos do referido Decreto.

Uberaba, 20 de maio de 2020.

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

**AVISO**

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Obras, nos termos do Decreto n. 5510/2016, que regulamentou o artigo 126 da Lei Municipal n. 10.697/2008, e nos termos do Processo Administrativo n. 107/109538/2020, **AVISA** o proprietário/possuidor Sr. **HERALDO TOTI**, pessoa física inscrita no CPF sob n. 182.120.346-15, seus herdeiros, representantes legais, procuradores e quaisquer demais interessados, que a **SESURB irá proceder à limpeza do imóvel** situado nesta cidade, na **Rua Ida Lousada, nº 194 no bairro de Lourdes**, considerando o histórico de sucessivas autuações pela fiscalização do Departamento de Posturas da Prefeitura Municipal. **As despesas realizadas serão objeto de relatório circunstanciado, e cobradas do proprietário do imóvel**, nos termos do referido Decreto.

Uberaba, 20 de maio de 2020.

**ANTÔNIO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA**  
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

**SECRETARIA DE SAÚDE****EDITAL EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL N.º 9.452/97.**

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes do **Ministério da Saúde**, sendo:

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 624.093-3**

Data Crédito	Período / Parcela	Descrição	Valor Creditado
19/05/2020	04 de 12/2.020	Repasse MS – Nefrologia	R\$467.048,82 (Quatrocentos sessenta e sete mil quarenta e oito reais e oitenta e dois centavos)
19/05/2020	03 de 12/2.020	FAEC – Central Nacional de Regulação de Alta Complexidade	R\$4.747,56 (Quatro mil setecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
19/05/2020	03 de 12/2.020	FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células	R\$85.999,33 (Oitenta e cinco mil reais novecentos e noventa e nove reais e trinta e três centavos)
06/05/2020	Parcela Única	Implementação de Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde.	R\$35.000,00 (Trinta cinco mil reais)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Secretaria de Estado - SES**, sendo:

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 342-5**

12/05/2020	Parcial 2º Quadrimestre de 2019	Programa - PROHOSP	R\$108.286,24 (Cento oito mil duzentos oitenta e seis reais e vinte quatro centavos)
------------	---------------------------------------	--------------------	--

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 357--3**

12/05/2020	Parcelas Fevereiro e Março de 2.020	Programa - PROURGE	R\$150.000,00 (Cento Cinquenta mil reais)
------------	---	--------------------	---

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.017-2**

12/05/2020	Comp. Janeiro/2020	Rede Cegonha	R\$44.347,50 (Quarenta e quatro mil trezentos quarenta e sete reais e cinquenta centavos).
------------	-----------------------	--------------	--

**Banco Brasil - Agência 0015, Conta Bancária: 39.925-6**

30/04/2020	Parcela Única	Política de Atenção Hospitalar (Resolução 6929 de 2.019)	R\$1.000.000,00 (Um milhão de reais)
------------	---------------	--	--------------------------------------

**Banco Brasil - Agência 0015, Conta Bancária: 39.924-8**

30/04/2020	Parcela Única	Fortalecimento da Atenção Primária a Saúde (Resolução 6929 de 2.019)	R\$661.156,58 (Seiscentos sessenta um mil cento cinquenta e seis reais e cinquenta e oito centavos)
------------	---------------	--	---

**Banco Brasil - Agência 0015, Conta Bancária: 39.924-8**

30/04/2020	Parcela Única	Fortalecimento da Atenção a Saúde Bucal (Resolução 6964 de 2.019)	R\$221.015,35 (Duzentos vinte um mil quinze reais e trinta e cinco centavos)
------------	---------------	---	--

O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.926 de 04 de Janeiro de 2019, notifica os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais e a quem possa interessar que o Município através da Secretaria Municipal de Saúde, foi beneficiado com recursos provenientes da **Municípios da Macro Região** sendo:

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.036-9**

17/04/2020	Parcela Abril/2020	Município de Sacramento - MG	R\$25.998,00 (Vinte cinco mil novecentos e noventa oito mil).
------------	--------------------	------------------------------	---

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.036-9**

28/04/2020	Parcela Abril/2020	Município de Conquista - MG	R\$6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais).
------------	--------------------	-----------------------------	---

**Caixa Econômica Federal, Agência 0160, Conta Bancária: 71.052-0**

28/04/2020	Parcela Abril/2020	Município de Pirajuba - MG	R\$5.790,00 (Cinco mil setecentos e noventa reais).
------------	--------------------	----------------------------	---

**Iraci José de Souza Neto**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto Municipal nº 2926/2019

**Extrato do XV Aditivo ao Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 001/2015:**

<b>CONTRATANTE:</b>	Município de Uberaba																											
<b>CONTRATADA:</b>	SOCIEDADE EDUCACIONAL UBERABENSE																											
<b>PROCESSO:</b>	01/1152/2015																											
<b>TERMO DO CONVÊNIO:</b>	Termo de Convênio SUS/Uberaba nº 001/2015																											
<b>OBJETO:</b>	<p>1-O presente Aditivo tem por objeto alterar a redação da CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS, estabelecida no Convênio Original, bem como os componentes da Programação Orçamentária, acrescentando o repasse financeiro no importe de R\$ 1.647,12 (hum mil, seiscentos e quarenta e sete reais e doze centavos), destinado ao Recurso da Atenção Básica, oriundo da Portaria GM/MS nº 307, de 28 de fevereiro de 2020, e, ainda, alterar o Documento Descritivo fazendo constar as novas metas quantitativas em decorrência da alteração do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO – do Hospital para o tipo II (Portaria nº 3.135/2019), conforme redação a seguir:</p> <p>1.1-RECURSOS FINANCEIROS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ATENÇÃO BÁSICA</th> <th>MENSAL (R\$)</th> <th>ANUAL (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>-Laboratório de Prótese dentária</td> <td>R\$ 7.500,00</td> <td>R\$ 90.000,00</td> </tr> <tr> <td>-CEO – Centro de Especialidades Odontológicas tipo II</td> <td>R\$ 12.650,00</td> <td>R\$ 151.800,00</td> </tr> <tr> <td>-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-CEO) – 2º Ciclo</td> <td>R\$ 1.647,12</td> <td>R\$ 19.765,44</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL – ATENÇÃO BÁSICA</b></td> <td><b>R\$ 21.797,12</b></td> <td><b>R\$ 261.565,44</b></td> </tr> </tbody> </table> <p>1.1.1-Os efeitos da Portaria retroagem a partir da competência financeira de fevereiro de 2020.</p> <p>1.2-Alteração da terceira planilha do “Anexo IV” do Documento Descritivo – Metas Quantitativas – REABILITAÇÃO AUDITIVA/CEO/LRPD:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>ESPECIALIDADES</th> <th>METAS FÍSICAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ENDODONTIA</td> <td>60/mês ou 720/ano</td> </tr> <tr> <td>CIRURGIA</td> <td>90/mês ou 1080/ano</td> </tr> <tr> <td>PERIODONTIA</td> <td>90/mês ou 1080/ano</td> </tr> <tr> <td>PACIENTES ESPECIAIS</td> <td>110/mês ou 1320/ano</td> </tr> </tbody> </table>			ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)	-Laboratório de Prótese dentária	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00	-CEO – Centro de Especialidades Odontológicas tipo II	R\$ 12.650,00	R\$ 151.800,00	-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-CEO) – 2º Ciclo	R\$ 1.647,12	R\$ 19.765,44	<b>TOTAL – ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>R\$ 21.797,12</b>	<b>R\$ 261.565,44</b>	ESPECIALIDADES	METAS FÍSICAS	ENDODONTIA	60/mês ou 720/ano	CIRURGIA	90/mês ou 1080/ano	PERIODONTIA	90/mês ou 1080/ano	PACIENTES ESPECIAIS	110/mês ou 1320/ano
ATENÇÃO BÁSICA	MENSAL (R\$)	ANUAL (R\$)																										
-Laboratório de Prótese dentária	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00																										
-CEO – Centro de Especialidades Odontológicas tipo II	R\$ 12.650,00	R\$ 151.800,00																										
-Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade (PMAQ-CEO) – 2º Ciclo	R\$ 1.647,12	R\$ 19.765,44																										
<b>TOTAL – ATENÇÃO BÁSICA</b>	<b>R\$ 21.797,12</b>	<b>R\$ 261.565,44</b>																										
ESPECIALIDADES	METAS FÍSICAS																											
ENDODONTIA	60/mês ou 720/ano																											
CIRURGIA	90/mês ou 1080/ano																											
PERIODONTIA	90/mês ou 1080/ano																											
PACIENTES ESPECIAIS	110/mês ou 1320/ano																											